



## **ANEXO V**

# **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **CONFORME:**

**ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC 20/2015** que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

**PORTARIA Nº TC-016/2022** que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

### 1.1. Informações Gerais

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó
<b>CNPJ:</b>	11.420.840/0001-20
<b>Endereço:</b>	Rua Porto União, 968 – Centro.
<b>Telefone:</b>	(49) 3339-0885
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:saude@aguasdechapeco.sc.gov.br">saude@aguasdechapeco.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br">www.aguasdechapeco.sc.gov.br</a>

### 1.2. Rol dos Responsáveis

**Nome:** Leonir Antônio Hentges

**CPF:** 756.568.339-68

**Cargo:** Prefeito Municipal

**Período:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**Nomeação:** Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2021. Dispensada a publicação.

**Endereço Residencial:** Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [canicoaguas@hotmail.com](mailto:canicoaguas@hotmail.com)

**Nome:** Simone Ávila dos Santos

**CPF:** 029.748.749-32

**Cargo:** Secretária Municipal da Saúde

**Período:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**Nomeação:** Portaria 203/2019 de 25/04/2019

**Endereço Residencial:** Linha Gramados, Interior, Águas de Chapecó-SC, CEP: 89.883-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [saude@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:saude@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Leandro Luis Gusatto

**Cargo:** Controlador Interno

**Período:** 01/01/2021 à 17/12/2021

**CPF:** 072.571.749.11

**Nomeação:** Portaria 279/2019 de 01/08/2019

**Endereço Residencial:** Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br)



**Nome:** Tanara Mariane Roati

**Cargo:** Contadora

**Período:** 01/01/2021 à 16/04/2021

**CPF:** 033.730.790-39

**Nomeação:** Portaria 115/2020 de 18/02/2020

**Endereço Residencial:** Rua Visconde 310D – Bairro Passo dos Fortes – CEP: 89.805-057 – Chapecó-SC.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Genor Antônio Moterle

**Cargo:** Contador – designado temporariamente devido a vacância no cargo

**Período:** 19/04/2021 à 03/05/2021

**CPF:** 400.494.789-04

**Nomeação:** PORTARIA Nº 179/2021 de 26 de abril de 2021

**Endereço Residencial:** Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Lisandre Drebel

**Cargo:** Contadora

**Período:** 04/05/2021 à 17/06/2021

**CPF:** 088.203.279-88

**Nomeação:** PORTARIA Nº 201/2021 De 04 de Maio de 2021

**Endereço Residencial:** Rua Gustavo Johann, 142, Apto 102, Centro, São Carlos/SC,

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [lisadrebel@hotmail.com](mailto:lisadrebel@hotmail.com)

**Nome:** Genor Antônio Moterle

**Cargo:** Contador – designado temporariamente devido a vacância no cargo

**Período:** 17/06/2021 à 07/07/2021

**CPF:** 400.494.789-04

**Nomeação:** PORTARIA Nº 258/2021 de 18 de Junho de 2021

**Endereço Residencial:** Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)



**Nome:** Genor Antônio Moterle

**Cargo:** Contador

**Período:** 08/07/2021 à 31/12/2021

**CPF:** 400.494.789-04

**Nomeação:** PORTARIA Nº 280/2021 de 08 de Julho de 2021

**Endereço Residencial:** Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Fernanda Luiza dos Santos

**CPF:** 021.631.260-48

**Cargo:** Tesoureira

**Período:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**Nomeação:** Portaria 287/2019 de 15/08/2019

**Endereço Residencial:** Rua 15 de Novembro, 268, Centro, Alpestre-RS, CEP: 98.480-000

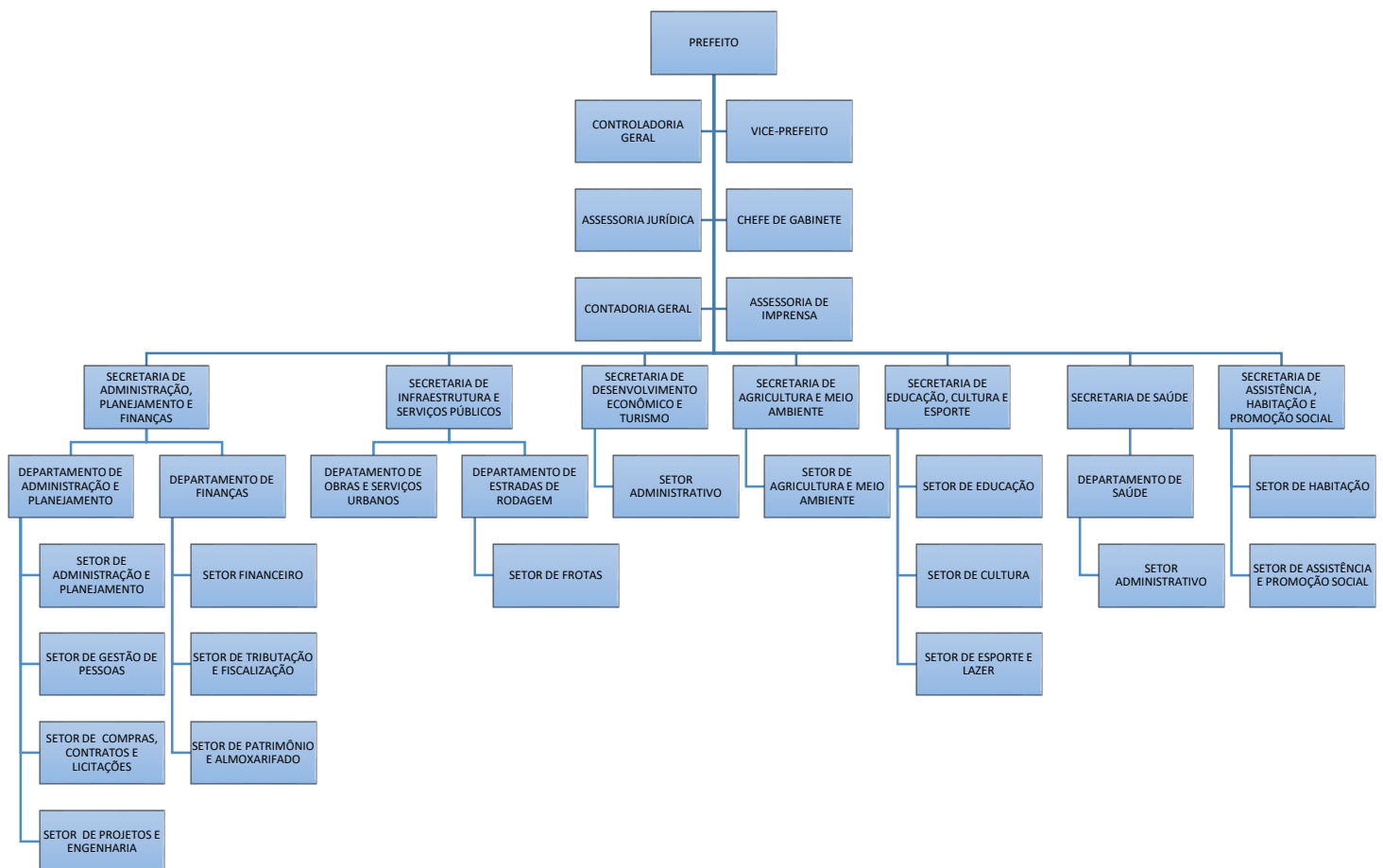
**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [financas@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:financas@aguasdechapeco.sc.gov.br)



### 1.3. Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

#### 1.3.1. Organograma





### 1.3.2. Conselhos instituídos no âmbito do Município

Conselho Municipal	Período
Saúde	2021

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

### 2.1. Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada (Identificação do programa):

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	4.310.779,52	2.158.187,95	6.468.967,47
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.708.903,72	1.887.084,82	5.595.988,54
103.010.005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	3.708.903,72	1.887.084,82	5.595.988,54
1.030.100.051.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMS	15.141,83	10.661,59	25.803,42
1.030.100.052.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.444.634,66	1.288.861,90	4.733.496,56
1.030.100.052.037	MANUTENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE GERAL - (PSF,PACS,SAÚDE BUCAL)	149.712,48	421.663,45	571.375,93
1.030.100.052.038	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMÁCEUTICA	99.414,75	165.897,88	265.312,63
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	520.875,80	251.378,63	772.254,43
103.020.005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	520.875,80	251.378,63	772.254,43
1.030.200.052.032	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CIS- AMOSC	98.320,00	0	98.320,00
1.030.200.052.040	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL, HOSPITALAR E SAMU	422.555,80	251.378,63	673.934,43
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.000,00	150	81.150,00
103.040.005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	81.000,00	150	81.150,00
1.030.400.052.041	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.000,00	150	81.150,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	19.574,50	19.574,50
103.050.005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	0	19.574,50	19.574,50
1.030.500.052.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	19.574,50	19.574,50
	TOTAL:	4.310.779,52	2.158.187,95	6.468.967,47

### 2.2. Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria Nº TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



**2.3. Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**2.4. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**2.5. As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro**

Ano	Nº do Empenho de Restos a Pagar	Valor	Fornecedor	Motivos
2016	NE 55/2016	R\$16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções LTDA	Processos Judiciais
	NE 56/2016	R\$5.079,37		

Os registros inscritos em restos a pagar não processados, ainda não foram liquidados e pagos por motivo de Processos Judiciais, os valores inscritos se encontram em discussão na justiça, em decorrência de divergências contratuais na execução de obra do ano de 2016, que totalizam R\$ 22.073,15 (vinte e dois mil setenta e três reais e quinze centavos).

Os restos a pagar de exercícios de 2020 foram todos pagos durante o exercício de 2021.

**3. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

**3.1. Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria Nº TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**3.2. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**



Facultado pela Portaria N° TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**3.3. Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N° TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**3.4. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N° TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)</b>	<b>Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)</b>	<b>Valor Anual Transferido (pago)</b>
CIS AMOSC	Contribuição	Lei Mun. n° 1.123/1996	R\$ 28.320,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28.320,00</b>

Os recursos ao CIS-AMOSC, destinam-se a manutenção do próprio Consórcio, que é realizado entre os municípios participantes em forma de rateio.

**5. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**5.1. Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N° TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**5.2. Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei n° 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N° TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.





**6. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO + RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO, DEMONSTRANDO:**

**a)** recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação), **b)** providências adotadas, **c)** setor responsável pela implementação, **d)** síntese da providência adotada e dos resultados obtidos.

**6.1. Recomendação Expedida.**

Não houve recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno direcionadas especificamente ao Fundo Municipal de Saúde.

**6.2. Recomendações pendentes de atendimento e justificativas.**

Não há recomendações pendentes de atendimento e justificativas.

**7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS).**

Facultado pela Portaria Nº TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**8. AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).**

Os termos celebrados são todos feitos pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó-SC.

**Águas de Chapecó-SC, 25 de Fevereiro de 2021**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**